



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

***Solicita informações à Diretoria Regional de Ensino de Sorocaba sobre a quantidade de vagas, de alunos e abertura de salas do 1º ano do Ensino Médio no período noturno em Sorocaba.***

**CONSIDERANDO QUE**, nos termos do art. 208, inciso I, da Constituição Federal, é dever do Estado garantir a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade,

**CONSIDERANDO QUE**, o presente requerimento se fundamenta no direito constitucional à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família,

**CONSIDERANDO QUE**, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em seu art. 4º, incisos I e VII, dispõe que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita, bem como da oferta de educação escolar regular para jovens e adultos.

**CONSIDERANDO QUE**, o art. 23 da referida Lei estabelece que a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos ou outras formas, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar, o que reforça a necessidade de adequação da oferta à realidade local.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO QUE**, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu art. 53, assegura à criança e ao adolescente o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, sendo dever do Estado assegurar ensino fundamental e, progressivamente, a extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.

**CONSIDERANDO QUE**, no caso específico da cidade de Sorocaba, especificamente na Zona Norte, trata-se de território com características de afastamento da região central e limitações de transporte público no período noturno. A ausência de oferta de turma noturna do 1º ano do Ensino Médio nas unidades local representa obstáculo significativo para jovens trabalhadores e estudantes que dependem do período noturno para conciliar estudo e trabalho.

**CONSIDERANDO QUE**, diante da possível existência de demanda reprimida e da inexistência de oferta alternativa próxima, a não abertura da turma pode configurar restrição concreta ao acesso e à permanência na escola, princípios igualmente assegurados pela legislação educacional vigente.

**CONSIDERANDO QUE**, o presente requerimento busca assegurar transparência na gestão da rede pública estadual, planejamento educacional compatível com a realidade territorial e, sobretudo, a efetivação do direito fundamental à educação para os jovens da cidade de Sorocaba especificamente na Zona Norte.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Diretoria Regional de Ensino de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1 - Há previsão de abertura de turma noturna na cidade de Sorocaba, especificamente na Zona Norte ainda neste ano ou para o próximo ano letivo?

2- Considerando as características territoriais dos bairros da Região da Zona Norte em especial (Habiteto, Jd. Eucaliptos, Bairro Vida Nova (Chácara do Lima), Jd. Renascer, Jd. Santa Madre Paulina, Herbert de Souza, Vitória Regia, Paineiras, jardim Santa Esmeralda) quais alternativas a Diretoria Regional oferece aos estudantes trabalhadores ou àqueles que necessitam estudar no período noturno?

3-Quais as Unidades em Sorocaba que oferecem vagas para o 1º ano do Ensino Médio no período noturno? E especificamente na Zona Norte, informar a distância aproximada entre as Unidades Escolares, a disponibilidade de vagas e as condições de acesso por transporte público ofertado.

Sorocaba 6 de março de 2026

Toninho Corredor

Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003300320037003A005000

Assinado eletronicamente por **(Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva** em **09/03/2026 12:26**  
Checksum: **108B80E9065C39BF1830958427C1A88E53159BCE8E16C874EA1C7A230BBE05F3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320032003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.